



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 713, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo retificações do EDITAL Nº. 708, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E AUDIODESCRITOR, PARA ATUAR NA ACESSIBILIDADE DO E-BOOK, NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Onde se lê:

2.9 O candidato selecionado cumprirá sua carga horária semanal à distância, atendendo a critérios a serem definidos pela Coordenação, de acordo com as necessidades específicas do curso.

Leia-se:

2.9 O candidato selecionado cumprirá sua carga horária semanal à distância ou presencialmente, atendendo a critérios a serem definidos pela Coordenação, de acordo com as necessidades específicas do curso. As atividades presenciais serão executadas no estúdio do Centro de Referência em Educação à Distância - CEAD, no turno matutino.

Onde se lê:

Quadro 2 - Formação Mínima Exigida

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
AUDIODESCRITOR	NÍVEL MÉDIO, COM CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS.
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, PODE SER SURDO OU OUVINTE, OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS OU CERTIFICADO DO PRÓ-LIBRAS.

Leia-se

FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
AUDIODESCRITOR	NÍVEL MÉDIO, COM CURSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS.
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, PODE SER SURDO OU OUVINTE, OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS OU CERTIFICADO DO PRÓ-LIBRAS.
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, COM EXPERIÊNCIA EM EDIÇÃO DE VÍDEOS	LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, PODE SER SURDO OU OUVINTE, OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS OU CERTIFICADO DO PRÓ-LIBRAS. EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM EDIÇÃO DE VÍDEOS.

Onde se lê:

## 10 DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 As atribuições do TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) estão descritas abaixo:

- a) Prestar serviço de tradução de língua brasileira de sinais dos materiais escritos e ebook acessível;
- b) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- c) Auxiliar, quando solicitado, na edição de vídeos educacionais, dos textos em português.

10.2 As atribuições do AUDIODESCRITOR estão descritas abaixo:

- a) Fazer a consultoria das produções audiovisuais de Ebook (audiobook) e demais princípios de acessibilidade;
- b) Fazer a leitura dos textos do e-book
- b) Planejar, preparar e proporcionar a narração descritiva em áudio, de imagens estáticas ou dinâmicas, de textos e origem de sons, despercebidos ou incompreensíveis, especialmente, para cegos e pessoas com baixa visão, de modo criterioso e sistemático, promovendo a acessibilidade informacional. Executar outras atividades correlatas;
- c) Fazer a consultoria do serviço de descrição, roteirização e narração
- d) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;

Leia-se:

## 10 DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 As atribuições do TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) estão descritas abaixo:

- a) Prestar serviço de tradução de língua brasileira de sinais dos materiais escritos e/ou narrados e e-book acessível;

b) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;

c) Auxiliar, quando solicitado, na edição de vídeos educacionais, dos textos em português.

10.2 As atribuições do TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP), com experiência em edição de vídeos, estão descritas abaixo:

a) Prestar serviço de tradução de língua brasileira de sinais dos materiais escritos e/ou narrados e e-book acessível;

b) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;

c) Realizar a edição dos vídeos.

10.3 As atribuições do AUDIODESCRITOR estão descritas abaixo:

a) Fazer a consultoria das produções audiovisuais de Ebook (audiobook) e demais princípios de acessibilidade;

b) Fazer a leitura dos textos do e-book

b) Planejar, preparar e proporcionar a narração descritiva em áudio, de imagens estáticas ou dinâmicas, de textos e origem de sons, despercebidos ou incompreensíveis, especialmente, para cegos e pessoas com baixa visão, de modo criterioso e sistemático, promovendo a acessibilidade informacional. Executar outras atividades correlatas;

c) Fazer a consultoria do serviço de descrição, roteirização e narração

d) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1721211** e o código CRC **DF00A519**.

